

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Não oneroso.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001320156

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1900-0042253-1
Nome: Elisabeth Pasqualini Pavanello
Identificação Funcional/Vínculo: 1405802/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 07/08/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2025001328396

Assunto: Exoneração
Nome: Cleusa Costa de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 2498413/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 26/09/2025, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001327567

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0010215-0
Nome: Carl Henrique Stefan
Identificação Funcional/Vínculo: 4224450/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 25/08/2025, de acordo com a Informação 0075/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001327590

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1900-0044592-2
Nome: Charles Luiz Policena Luciano
Identificação Funcional/Vínculo: 2440300/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 12/08/2025, de acordo com a Informação 0071/2025-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

*Protocolo: 2025001328550***ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL PE 0603/2025 Objeto :** Licenças de uso - Microsoft Education Solution 01 ano.**DATA:** 15/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1950-0000289-4.**EDITAL PE 0604/2025 Objeto :** Micropipetas monocanal.**DATA:** 15/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1205-0002187-0.**AVISO DE ANULAÇÃO****Pregão Eletrônico 9169/2025 Processo 25/1900-0003792-1**

Objeto: Fornecer e gerenciar os serviços de locação de material esportivo (material para o atletismo, mesas para o tênis de mesa), transporte, traslado de material, alimentação, arbitragem, premiação, socorros de urgência e limpeza das etapas de Coordenadoria e Regional nas modalidades atletismo, basquetebol, futsal, handebol, voleibol, tênis de mesa e xadrez dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) em 2025.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **torna pública a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21. O presente aviso tem como fundamento a Informação nº 2293/2025 – ASJUR/CELIC (fls. 961/968), que indicou inconsistências insanáveis no planejamento da contratação, sendo a anulação do certame medida juridicamente adequada e prudente que se harmoniza com o dever de autotutela da Administração Pública e com a necessidade de salvaguardar o interesse público.

AVISO DE ESCLARECIMENTO**Chamada Pública 0003/2025 Processo 24/2100-0001645-5**

Objeto: aquisição de alimentos da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra Institucional, com dispensa de licitação, para a promoção de ações de segurança alimentar e nutricional, conforme disposto pela Lei 14.628, de 20 de julho de 2023 e pela Resolução GGPAA 08, de 30 de julho de 2024.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o Esclarecimento referente à busca do Edital no site da Celic. Deve ser acessado 1º passo - site celic.rs.gov.br, 2º passo - aba Serviços e Informações, 3º passo - Chamadas Públicas.

AVISO DE REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 0569/2025 Processo 25/1300-0006496-8**

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

A Diretora do DELIC/ CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão **para o dia 13 de OUTUBRO de 2025 , às 09 horas.**

AVISOS DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico 0576/2025 Processo 25/1300-0001434-0**

Objeto : Painel de LED .

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de pedido de esclarecimentos (protocolos 28527 e 28529), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9377/2025 Processo 25/2200-0001910-4

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em unidades escolares da SE/SUEPRO do RS, para os municípios com atuação da 5ª CRE, com foco específico nas 53 escolas, 36 escolas e 39 escolas, sediadas na região de abrangência da 5ª CROP, Município de Pelotas, bem como, para os municípios com atuação da 16ª CRE, com foco específico nas 37 escolas, 47 escolas e 38 escolas, sediadas na região de abrangência da 16ª CROP, Município de Bento Gonçalves, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos anexos do Termo de Referência.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO, ANTES DA ABERTURA**, do PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9377/2025 para responder impugnação, devendo o prosseguimento do certame, ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9382/2025 Processo 24/0801-0001060-0

Objeto: Serviços continuados de limpeza, de conservação, de higienização, de copeiragem, de recepção, de mensageria, de lavagem de veículo, de lavanderia, de jardinagem e de supervisão nos prédios dos seguintes órgãos: Gabinete do Governador, Casa Civil, Casa Militar e Secretaria de Comunicação (SECOM), localizados em Porto Alegre,

Canela e eventualmente em Esteio.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de pedido de esclarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001328479

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE JUROS PARA GRANDES EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROGRANTUR****PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DO SETOR TURÍSTICO GAÚCHO**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Praia de Belas, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90020-020, inscrita no CNPJ sob o nº 92.958.800/0001-38, doravante denominada SEDEC, em parceria com a SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-020, comunica a abertura do Processo de Seleção de Projetos para o desenvolvimento do setor turístico gaúcho, destinado às empresas interessadas em participar do PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE JUROS PARA GRANDES EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROGRANTUR, conforme Decreto nº 58.342, de 28 de agosto de 2025, e Resolução FUNRIGS nº 16/2025, artigo 11.

As inscrições estão abertas por um período de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do dia 02 de outubro de 2025 e deverão ser encaminhadas ao endereço virtual prograntur@setur.rs.gov.br com a documentação exigida. O procedimento será regido pela Lei Estadual Nº 16.134/2024 - Plano Rio Grande e pela Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Mais informações poderão ser obtidas pelo site www.setur.rs.gov.br ou pelo e-mail prograntur@setur.rs.gov.br.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto a concessão de subsídio de juros para financiamentos junto a instituições bancárias públicas, destinado ao desenvolvimento de grandes empreendimentos voltados ao turismo no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de estimular a atração e expansão de investimentos no setor turístico e ampliar a infraestrutura turística estadual.

O PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE JUROS PARA GRANDES EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROGRANTUR, instituído pelo Decreto nº 58.342, de 28 de agosto de 2025, tem por finalidade promover a recuperação e o fortalecimento do setor turístico gaúcho após os eventos climáticos extremos de 2023 ou 2024, através da concessão de subsídio de juros em operações de crédito destinadas a grandes empreendimentos turísticos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

O programa visa contribuir para a diversificação da matriz econômica estadual, fomentar a geração de trabalho, emprego e renda nas diferentes regiões do Estado, promover a inovação tecnológica no setor turístico, fortalecer a sustentabilidade ambiental e social dos empreendimentos, e atrair investimentos que contribuam para a consolidação do Rio Grande do Sul como destino turístico de referência nacional e internacional.

Os recursos para o financiamento do presente Programa são oriundos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), conforme autorização da Resolução FUNRIGS nº 16/2025, artigo 11, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), devendo ser aplicados de forma a garantir a eficiência, a transparência e a efetividade dos investimentos.